

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.359/2000
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000****DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA
ABERTURA DE VIA PÚBLICA****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
2000/4602.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, sem ônus, a área a ser descrita integrará a ligação entre as Ruas Antonio Bonesso, Rafael Massoni e a Estrada Cruz Grande (LUV 020), situado no Bairro Santo Antonio, de propriedade de **ANTONIO BONESSO, GUERINO FURLAN, MARCELINO MONROE E WILSON ROBERTO FRATA, VICTOR LUIZ BONESSO, OTÁVIO APARECIDO BONESSO E JOSE ANTONIO BONESSO, LAMY PRODUTOS QUÍMICOS, DECORCER LTDA, OU QUEM DE DIREITO**, necessária à abertura de via pública, com as seguintes medidas e confrontações:

**LAMY PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A1 situado sobre o alinhamento da Rua Rafael Massoni na confrontação com área de Lamy produtos químicos ltda , na margem direita de quem , da rua Rafael Massoni entra em direção à área , daí segue em linha reta com rumo $35^{\circ}44'NW$ e com uma distância de 135,69m até o ponto A4 , confrontando com LAMY produtos químicos , daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 7,00m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente a Antonio Bonesso , deste ponto , deflete à esquerda e segue com rumo $35^{\circ}44'SE$ e distância de 135,69m , confrontando 15,81m com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata e 119,88m com a área à ser desapropriada pertencente à DECORCER industria ltda. , daí , deflete à esquerda e segue com a distância de 7,00m , confrontando com a rua Rafael Massoni , até atingir o ponto A1 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 953,55m².

ANTONIO BONESSO

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A4 situado sobre a confluência das áreas de Antonio Bonesso e LAMY produtos químicos ltda , daí , segue com rumo $35^{\circ}44'NW$ e uma distância de 96,20 até o ponto E, deste ponto, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 13,95m, até o ponto G, daí segue em linha reta com uma distância de 104,67m até o ponto H01, daí , deflete à direita e segue em curva com 14,84m até o ponto H02 , confrontando do ponto A4 ao H02 com área de Antonio Bonesso, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 20,71m até o ponto 64 , daí , deflete à esquerda e segue com rumo $51^{\circ}48'22''NE$ e distância de 135,71m até atingir o ponto 02 , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , daí , deflete à esquerda e segue com rumo $35^{\circ}44'SE$ e a distância de 110,45m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos químicos ltda por uma distância de 7,00m , até atingir o ponto A4 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma , uma área de 1.667,00m².

VICTOR LUIS BONESSO , OTAVIO AP. BONESSO E JOSÉ ANTONIO BONESSO

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto 64 situado sobre o alinhamento da Rua Antonio Bonesso , na margem esquerda de quem , da referida rua , segue em direção ao reservatório , daí , segue confrontando por esta rua com uma distância de 14,65m até atingir o ponto 102 , daí , deflete à esquerda e segue em curva com 11,74m até o ponto 101 , daí segue em linha reta com rumo $51^{\circ}48'22'' NE$ e distância de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO



133,56m até o ponto J, daí deflete à direita com rumo $51^{\circ}48'43''$ NE e distância de 136,56m até o ponto L, daí deflete à direita e segue em curva com 14,29m até o ponto N, daí, segue em linha reta com uma distância de 94,81 até o ponto A2, confrontando do ponto I02 ao A2 com a gleba 2G2, daí segue pelo mesmo segmento com distância de 174,37m até o ponto 23, daí, deflete à direita e inicia outra porção distinta de área sobre uma curva com distância de 26,81m e 14,17m efetivos da área, até o ponto A7, confrontando com a gleba 2G3, daí, segue em linha reta com uma distância de 51,52m até atingir o ponto A10, daí, deflete à esquerda e segue com 21,69m até o ponto A11, daí, segue em linha reta com uma distância de 78,99m até o ponto R, deste ponto, deflete à direita e segue em curva com 15,05m até o ponto S, confrontando do ponto A7 ao S com a gleba 2G3 de propriedade de Victor Luis Bonesso, Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 21,10m até o ponto P, confrontando com a estrada municipal Cruz Grande (LUV 020), daí, deflete à esquerda e segue com rumo $50^{\circ}29'14''$ SE e uma distância de 90,09m até o ponto A12, deste, segue pelo mesmo segmento com 19,25m até o ponto A9, daí, segue pelo mesmo rumo com uma distância de 10,46m até atingir o ponto 24A, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 41,63m até o ponto A6, deste, segue pelo mesmo segmento com uma distância de 14,20m até atingir a curva inicial, confrontando deste ponto ao ponto P com a área à ser desapropriada pertencente à Guerino Furlan, daí, retoma à primeira porção de área seguindo com rumo $41^{\circ}58'40''$ SE e distância de 174,24m até atingir o ponto 44B, daí, segue pelo mesmo segmento com uma distância de 110,25m até o marco de pedra 44, confrontando do ponto 23 ao MP44 com a área à ser desapropriada pertencente à Guerino Furlan, daí, deflete à esquerda e segue com rumo $51^{\circ}48'43''$ NE e uma distância de 152,00m até o ponto 02, confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata, deste ponto, deflete à esquerda e segue com rumo $51^{\circ}48'22''$ NE e uma distância de 135,71m, confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Antonio Bonesso, até atingir o ponto 64, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 5.779,17m².

GUERINO FURLAN

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto P situado sobre o alinhamento da estrada municipal Cruz Grande (LUV 020), na margem direita de quem, da referida estrada, segue em direção ao bairro sto. Antônio, daí, segue com rumo $50^{\circ}29'14''$ SE e uma distância de 90,09m até o ponto A12, deste, segue pelo mesmo segmento com 19,25m até o ponto A9, daí, segue pelo mesmo rumo com uma distância de 10,46m até atingir o ponto 24A, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 41,63m até o ponto A6, deste, segue pelo mesmo segmento com uma distância de 14,20m até atingir uma curva, onde passa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



sequir com uma distancia de 12,61m até atingir o ponto 23 , daí , seque com rumo $41^{\circ}58'40''$ SE e distância de 174,24m até atingir o ponto 44B , daí , seque pelo mesmo segmento com uma distância de 110,25m até o marco de pedra 44 , confrontando do ponto P ao MP44 com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , daí , seque pelo mesmo segmento com 1,29m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Frata , deste ponto , deflete à direita e seque em curva com 18,62m até o ponto O , confrontando com área de Guerino Furlan , daí , seque em linha reta com 94,81m até o ponto A3 , deste , seque com mesmo rumo por uma distância de 173,37m , até o ponto A4 , daí , deflete à direita e seque em curva com 29,83m até o ponto A5 , deste , seque em linha reta com 51,06m até o ponto A8 , deste ponto , deflete à esquerda e seque em curva com 18,06m até o ponto A13 , daí , seque em linha reta com 80,26m até o ponto Q , deste , deflete à esquerda e seque em curva com 14,75m até o ponto T , confrontando do ponto O ao T com área de Guerino Furlan , daí , deflete à direita e seque com 12,57m , confrontando com a estrada municipal Cruz Grande (LUV 020) , até atingir o ponto P , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 3.821,55m².

MARCELINO MONROE E WILSON ROBERTO FRATA

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no marco de pedra 44 situado sobre a confluência das áreas de Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso ; Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata e Guerino Furlan , deste ponto , seque em linha reta com 1,29m confrontando com Guerino Furlan , daí , deflete à esquerda e seque em curva com 16,74m até o ponto M , confrontando com área de Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí , seque em linha reta com uma distância de 118,66m até o ponto F , daí , deflete à direita e seque em curva com 13,97m até o ponto D , daí , seque em linha reta com 108,24m até o ponto C2 , confrontando do ponto M ao C2 com Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí , deflete à esquerda e seque em linha reta com 7,00m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à DECORCER industria Ltda , daí , deflete à esquerda e seque com uma distância de 126,26m até atingir o ponto 02 , confrontando 15,81m a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos quimicos Ltda e 110,45m com a área à ser desapropriada pertencente à Antonio Bonesso , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $51^{\circ}48'43''$ NE e distância de 152,00m , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , até atingir o marco de pedra 44 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 1.896,36m².

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECORCER INDÚSTRIA LTDA**

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto C1 situado sobre o alinhamento da Rua Rafael Massoni na confrontação com a área de DECORCER indústria Ltda, na margem esquerda de quem, da rua Rafael Massoni entra em direção à área, daí seque em linha reta com 4,27m confrontando com a referida rua, daí, deflete à esquerda e seque com uma distância de 119,89m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos químicos Ltda, deste ponto, deflete à esquerda e seque em linha reta com uma distância de 6,17m até atingir o ponto C2, confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata, daí, deflete à esquerda e seque com 119,94m confrontando com a área da DECORCER indústria Ltda, até atingir o ponto C1, inicial desta descrição; perfazendo dessa forma uma área de 836,65m².

ARTIGO 2º - A doação da área ora declarada de utilidade pública, deverá ser realizada por 90 dias à partir da publicação deste decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2000.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desapropriação de áreas para abertura de Vias Públicas

Local: Bairro Sto Antonio, Louveira/SP

Proprietários: Antonio Bonesso; Guerino Furlan; Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata; Victor Luiz Bonesso, Otávio Apº Bonesso e José Antonio Bonesso; Lamy Produtos Químicos; Decorcer Ltda

As áreas a serem descritas integrarão a ligação entre as Ruas Antonio Bonesso , Rafael Massoni e a estrada Cruz Grande (LUV 020)

- Descrição perimétrica (distâncias , rumos e confrontações):

LAMY produtos químicos ltda

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A1 situado sobre o alinhamento da Rua Rafael Massoni na confrontação com área de Lamy produtos químicos ltda , na margem direita de quem , da rua Rafael Massoni entra em direção à área , daí seque em linha reta com rumo $35^{\circ}44'NW$ e com uma distância de 135,69m até o ponto A4 , confrontando com LAMY produtos químicos , daí deflete à esquerda e seque com uma distância de 7,00m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente a Antonio Bonesso , deste ponto , deflete à esquerda e seque com rumo $35^{\circ}44'SE$ e distância de 135,69m , confrontando 15,81m com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata e 119,88m com a área à ser desapropriada pertencente à DECORCER industria ltda. , daí , deflete à esquerda e seque com a distância de 7,00m , confrontando com a rua Rafael Massoni , até atingir o ponto A1 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 953,55m².

Antonio Bonesso

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A4 situado sobre a confluência das áreas de Antonio Bonesso e LAMY produtos químicos ltda , daí , seque com rumo $35^{\circ}44'NW$ e uma distância de 96,20 até o ponto E, deste ponto, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 13,95m, até o ponto G, daí segue em linha reta com uma distância de 104,67m até o ponto H01, daí , deflete à direita e seque em curva com 14,84m até o ponto H02 , confrontando do ponto A4 ao H02 com área de Antonio Bonesso, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 20,71m até o ponto 64 , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $51^{\circ}48'22''NE$ e



distância de 135,71m até atingir o ponto 02 , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $35^{\circ}44'SE$ e a distância de 110,45m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí deflete à esquerda e seque confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos quimicos ltda por uma distância de 7,00m , até atingir o ponto A4 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma , uma área de 1.667,00m².

Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto 64 situado sobre o alinhamento da Rua Antonio Bonesso , na margem esquerda de quem , da referida rua , seque em direção ao reservatório , daí , seque confrontando por esta rua com uma distância de 14,65m até atingir o ponto I02 , daí , deflete à esquerda e seque em curva com 11,74m até o ponto I01 , daí segue em linha reta com rumo $51^{\circ}48'22'' NE$ e distância de 133,56m até o ponto J , daí deflete à direita com rumo $51^{\circ}48'43'' NE$ e distância de 136,56m até o ponto L , daí deflete a direita e seque em curva com 14,29m até o ponto N , daí , segue em linha reta com uma distância de 94,81 até o ponto A2, confrontando do ponto I02 ao A2 com a gleba 2G2, daí segue pelo mesmo segmento com distância de 174,37m até o ponto 23, daí , deflete à direita e inicia outra porção distinta de área sobre uma curva com distância de 26,81m e 14,17m efetivos da área , até o ponto A7 , confrontando com a gleba 2G3 , daí , seque em linha reta com uma distância de 51,52m até atingir o ponto A10 , daí , deflete à esquerda e seque com 21,69m até o ponto A11 , daí , seque em linha reta com uma distância de 78,99m até o ponto R , deste ponto , deflete à direita e seque em curva com 15,05m até o ponto S , confrontando do ponto A7 ao S com a gleba 2G3 de propriedade de Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , daí , deflete à esquerda e seque com uma distância de 21,10m até o ponto P , confrontando com a estrada municipal Cruz Grande (LUV 020) , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $50^{\circ}29'14''SE$ e uma distância de 90,09m até o ponto A12 , deste , seque pelo mesmo segmento com 19,25m até o ponto A9 , daí , seque pelo mesmo rumo com uma distância de 10,46m até atingir o ponto 24A , daí , deflete à direita e seque com uma distância de 41,63m até o ponto A6 , deste , seque pelo mesmo segmento com uma distância de 14,20m até atingir a curva inicial , confrontando deste ponto ao ponto P com a área à ser desapropriada pertencente à Guerino Furlan , daí , retoma à primeira porção de área seguindo com rumo $41^{\circ}58'40''SE$ e distância de 174,24m até atingir o ponto 44B , daí , seque pelo mesmo segmento com uma distância de 110,25m até o marco de pedra 44 , confrontando do ponto 23 ao MP44 com a área à ser desapropriada pertencente à Guerino Furlan , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $51^{\circ}48'43''NE$ e uma distância de 152,00m até o



ponto 02 , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , deste ponto , deflete à esquerda e seque com rumo $51^{\circ}48'22''$ NE e uma distância de 135,71m , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Antonio Bonesso , até atingir o ponto 64 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 5.779,17m².

Guerino Furlan

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto P situado sobre o alinhamento da estrada municipal Cruz Grande (LUV 020) , na margem direita de quem , da referida estrada , seque em direção ao bairro sto. Antônio , daí , seque com rumo $50^{\circ}29'14''$ SE e uma distância de 90,09m até o ponto A12 , deste , seque pelo mesmo segmento com 19,25m até o ponto A9 , daí , seque pelo mesmo rumo com uma distância de 10,46m até atingir o ponto 24A , daí , deflete à direita e seque com uma distância de 41,63m até o ponto A6 , deste , seque pelo mesmo segmento com uma distância de 14,20m até atingir uma curva , onde passa a seguir com uma distancia de 12,61m até atingir o ponto 23 , daí , seque com rumo $41^{\circ}58'40''$ SE e distância de 174,24m até atingir o ponto 44B , daí , seque pelo mesmo segmento com uma distância de 110,25m até o marco de pedra 44 , confrontando do ponto P ao MP44 com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , daí , seque pelo mesmo segmento com 1,29m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Frata , deste ponto , deflete à direita e seque em curva com 18,62m até o ponto O , confrontando com área de Guerino Furlan , daí , seque em linha reta com 94,81m até o ponto A3 , deste , seque com mesmo rumo por uma distância de 173,37m , até o ponto A4 , daí , deflete à direita e seque em curva com 29,83m até o ponto A5 , deste , seque em linha reta com 51,06m até o ponto A8 , deste ponto , deflete à esquerda e seque em curva com 18,06m até o ponto A13 , daí , seque em linha reta com 80,26m até o ponto Q , deste , deflete à esquerda e seque em curva com 14,75m até o ponto T , confrontando do ponto O ao T com área de Guerino Furlan , daí , deflete à direita e seque com 12,57m , confrontando com a estrada municipal Cruz Grande (LUV 020) , até atingir o ponto P , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 3.821,55m².

Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no marco de pedra 44 situado sobre a confluência das áreas de Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso ; Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata e Guerino Furlan , deste ponto , seque em linha reta com 1,29m confrontando com



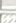





Guerino Furlan , daí , deflete à esquerda e seque em curva com 16,74m até o ponto M , confrontando com área de Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí , seque em linha reta com uma distância de 118,66m até o ponto F , daí , deflete à direita e seque em curva com 13,97m até o ponto D , daí , seque em linha reta com 108,24m até o ponto C2 , confrontando do ponto M ao C2 com Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí , deflete à esquerda e seque em linha reta com 7,00m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à DECORCER industria ltda , daí , deflete à esquerda e seque com uma distância de 126,26m até atingir o ponto 02 , confrontando 15,81m a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos quimicos ltda e 110,45m com a área à ser desapropriada pertencente à Antonio Bonesso , daí , deflete à esquerda e seque com rumo $51^{\circ}48'43''\text{NE}$ e distância de 152,00m , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Victor Luis Bonesso , Otavio Ap. Bonesso e José Antonio Bonesso , até atingir o marco de pedra 44 , inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma área de 1.896,36m².

DECORCER indústria Ltda

Uma área de sistema viário que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto C1 situado sobre o alinhamento da Rua Rafael Massoni na confrontação com a área de DECORCER indústria Ltda , na margem esquerda de quem , da rua Rafael Massoni entra em direção à área , daí seque em linha reta com 4,27m confrontando com a referida rua , daí , deflete à esquerda e seque com uma distância de 119,89m confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à LAMY produtos químicos ltda , deste ponto , deflete à esquerda e seque em linha reta com uma distância de 6,17m até atingir o ponto C2 , confrontando com a área à ser desapropriada pertencente à Marcelino Monroe e Wilson Roberto Frata , daí , deflete à esquerda e seque com 119,94m confrontando com a área da DECORCER industria ltda , até atingir o ponto C1 , inicial desta descrição ; perfazendo dessa forma uma área de 836,65m².

LOUVEIRA , 08 de Novembro de 2000.

-  ANTONIO BOHESSO - 1.667,50m²
-  GUERINO FURLAN - 3.821,55m²
-  MARCELO MONTE E WILSON ROBERTO FRATA - 1.896,34m²
-  VICTOR LUIZ BOHESSO, DAVIO AF. BOHESSO e JOSE ANTONIO BOHESSO - 5.279,17m²
-  LATT produtor químico R&D - 933,55m²
-  SINCORCER R&D - 834,63m²



ÁREA TOTAL DA RUA (soma das três de captação) : 14.954,28m²



